



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
LEI Nº 3.050/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial destinado à criação de ação orçamentária, a ser incorporada ao Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária, detalhada conforme abaixo:

EM R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DOS RECURSOS.	VALOR SUPLEMENTAR
12.12.000	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL			
17.512.015.4.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA E LIMPEZA PÚBLICA - SAAE			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0.2.50	3.000.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0.2.50	3.000.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0.2.50	25.000.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA			31.000.000,00
	TOTAL GERAL			31.000.000,00

Art. 2º. Para abertura do Crédito Adicional Especial discriminado neste artigo serão utilizados os recursos referidos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo discriminados:

EM R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DOS RECURSOS.	VALOR SUPLEMENTAR
03.03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.002.2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0.1.00	1.000.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.11	0.1.00	2.000.000,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47	0.1.00	1.000.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA			4.000.000,00
09.09.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
15.451.017.2.065	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS			
	OUTROS SERVIÇOS DE	3.3.90.39	0.1.00	1.000.000,00



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
15.452.016.2.066	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0.1.00	3.000.000,00
04.122.002.2.122	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0.1.00	500.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0.1.00	1.000.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA			5.500.000,00
12.12.000	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL			
17.512.015.3.008	MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSP., TRAT., E DESTINO FINAL DO RESÍDUO SÓLIDO			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30	0.2.50	61.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.3.90.36	0.2.50	280.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0.2.50	8.663.000,00
04.122.015.4.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM./ATEN./COMERCIAL/AG. ESGOTO SAAE			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0.2.50	1.500.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA			10.504.000,00
19.19.000	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE			
13.392.010.2.057	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0.1.00	5.000.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA			5.000.000,00
20.20.000	SECRETARIA DA FAZENDA			
04.129.002.2.030	MANUTENÇÃO DA CIP			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39	0.1.00	1.000.000,00



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

28.841.888.2.036	ENCARGOS COM A DÍVIDA DO MUNICÍPIO			
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.6.90.71	0.1.00	3.996.000,00
04.122.002.2.128	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	3.1.90.11	0.1.00	1.000.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA			5.996.000,00
	TOTAL GERAL			31.000.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito suplementar, bem como alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, nas referidas ações orçamentárias criadas no art. 1º, nos limites estabelecidos na Lei Orçamentária Anual em vigor.

Art. 4º. Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º. O Crédito Especial autorizado nesta Lei será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em
15 de março de 2022.

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
Prefeita Municipal

THIAGO FRANCO CORDEIRO
Procurador-Geral do Município